

Tudo que somos e fazemos é porque **você existe.**

PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

“SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA”

2020

I. IDENTIFICAÇÃO

1- DO OBJETO DA PARCERIA

Serviço de acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de auto sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. Um serviço de caráter assistencial no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

2- DA INSTITUIÇÃO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Penápolis

CNPJ: 44.443.471/0001-40

Endereço: Av. Odoço Marques, 317 – V. Edejama – CEP: 16.301-358 – Penápolis - SP

Telefone: (18) 3652-2208

E-mail: apaepen@terra.com.br

Site: www.apaepenapolis.org.br

Data da Fundação: 11/04/1970

3- ENDEREÇO ONDE O TRABALHO É EXECUTADO:

Rua: *Eduardo de Castilho, nº 781 – Centro.*

CEP: 16.300-021 – **Município:** *Penápolis – SP*

Telefone: (18) 3652-3534

Tudo que somos e fazemos é porque **você existe.**

4- DO REPRESENTANTE LEGAL:

Representante Legal: *Presidente: Ricardo Antonio Pellicia*

Endereço Residencial: *Rua Joaquim Nunes de Souza nº 81 – Jardim Shangrila*

Telefone: *(018) 3652-6468*

Município: *Penápolis – SP*

E-mail: *apaepen@terra.com.br*

RG: *25.199.134-9*

CPF: *165.478.278-52*

Data do início do mandato: *01/01/2017*

Data do término do mandato: *31/12/2019*

5- DOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES:

Assistente Social: *Gabriela Vitalli Benetti Betio*

RG: *43.734.443-5* **CRESS/SP:** *38.745*

Diretora Administrativa: *Iara Alves de Lima*

RG: *8.170.480-X*

6- DADOS BANCÁRIOS (Conta Específica para o Projeto):

Banco do Brasil S/A - Penápolis

Agência: *0347-6*

C/C: *51.379-2*

II. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1- BREVE HISTÓRICO

A APAE de Penápolis foi fundada no dia 11/04/1970, como uma nova perspectiva para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla da cidade e da micro-região, as quais tinham que recorrer aos poucos serviços oferecidos em outras localidades ou permanecer segregadas e sem qualquer atendimento.

Tudo que somos e fazemos é porque você existe.

Desde a sua fundação, tem propiciado a garantia de atendimento integral da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e se tornou porta-voz destas necessidades, bem como defensora de seus direitos, direitos de desenvolver-se integralmente, instituindo programas que permitam a essas pessoas existir plenamente.

Considerando-se que, a superação dos limites impostos pelo destino aos seres humanos começa pela conscientização de sua importância como cidadãos, dando-lhes oportunidade de também participar de seu meio, investigando suas potencialidades e condições de acesso à educação especial e trabalho, redução de barreiras e preconceitos estigmatizantes, a APAE desenvolve ações de apoio às pessoas com deficiência levando em conta, em seu eixo central um ser humano que tem limitações superáveis.

Pela Presidência da APAE passaram homens e mulheres que abraçaram esta causa dando a ela a estrutura necessária para que hoje a APAE de Penápolis possa ser referência em atendimento e estrutura física.

Desde 1980 a APAE de Penápolis atende em prédio próprio, com terreno de 6.554 m² e área construída, exclusivamente para a finalidade proposta, de aproximadamente 6.000 m². O imóvel, atualmente, é constituído por salas de aula, banheiros adaptados, biblioteca, salas de atendimento terapêutico, coordenação pedagógica, consultório odontológico, unidade de cuidados diários, cozinha, refeitório, lavanderia, piscina aquecida coberta, piscina externa, quadra poli-esportiva coberta com palco e camarim, consultório médico, sala de exames de audiometria entre outros.

As pessoas atendidas na Instituição são encaminhadas por diversos setores das áreas de assistência social, educação e saúde, pelo levantamento realizado pela própria equipe da APAE de Penápolis através do Projeto Estimular as Potencialidades das Pessoas com Deficiência, e outros. Estes encaminhamentos são atualmente direcionados ao CER II e regulados através do CROSS – Módulo de Regulação Ambulatorial. O processo avaliativo é executado pela equipe multidisciplinar, para posterior triagem e encaminhamento aos programas existentes na Instituição ou, nos casos não elegíveis para a APAE de Penápolis, para outros serviços disponíveis na comunidade.

Desta forma, APAE de Penápolis conta com uma gama de serviços que objetivam desde a prevenção e diagnóstico precoce. Os programas nas áreas de assistência social, educação, saúde, esporte, cultura, capacitação e orientação para o trabalho e bem-estar, oferecem atendimento integral ao usuário e sua família; inclusive para as pessoas com deficiência em situações especiais, como na falta de retaguarda familiar temporária ou permanente e na carência de condições essenciais da pessoa para o exercício de uma vida independente, que é o **Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.**

Tudo que somos e fazemos é porque você existe.

Durante estes 49 anos de existência a APAE de Penápolis, como outras APAEs, mudaram todo o seu contexto de atendimento, conseguindo firmar perante as esferas governamentais parcerias claras, caracterizando-se como parceiras das políticas públicas nas áreas de atuação, reafirmando ser parte do maior movimento do mundo voltado para pessoas com deficiência, reconhecido por órgãos internacionais.

2- MISSÃO DA INSTITUIÇÃO:

De acordo com o Art.3º do Estatuto Social em vigor: *“ A APAE de Penápolis tem por Missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. ”*

3- RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL

A APAE de Penápolis foi declarada de Relevância, com os Registros abaixo:

- Conselho Nacional de Assistência Social: nº 216.574/76
- Utilidade Pública Municipal: nº 452 de 25/08/1971
- Utilidade Pública Estadual: nº 6.655 de 01/09/1975
- Utilidade Pública Federal: nº 91.108 de 12/03/1985

Inscrita no C.M.A.S: sob o nº 003

Inscrita no C.M.D.C.A.: sob o nº 006/2003

Inscrita no S.E.D.S: sob o nº 2712/72

Inscrita no CRCE: sob o nº 1532/2012

4- ESPAÇO FÍSICO

Desde 1980 a APAE de Penápolis atende em prédio próprio, com terreno de 6.554 m². A área construída, exclusivamente para a finalidade proposta é atualmente de aproximadamente 6.000 m², construções que foram sendo incorporadas ao prédio inicial de acordo com as necessidades. Toda nova ampliação ou reengenharia no espaço físico tem o acompanhamento de profissional responsável. O imóvel, atualmente, é constituído por salas de aula adaptadas para todas as modalidades de ensino

Tudo que somos e fazemos é porque você existe.

oferecidas e também com acessibilidade, banheiros adaptados, biblioteca, salas de atendimento terapêutico, coordenação pedagógica, consultório odontológico, unidade de cuidados diários, cozinha, refeitório, lavanderia, piscina aquecida coberta, piscina externa, quadra poliesportiva coberta com palco e camarim, academia, consultório médico, sala de exames de audiometria entre outros.

O **Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva**, administrado pela APAE de Penápolis, está localizado na cidade de Penápolis, Rua Eduardo de Castilho, nº. 781, Centro.

O imóvel ocupado é locado, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, possui 04 quartos para atender os 10 moradores, 01 sala de estar, 01 cozinha, 03 banheiros, 01 ambiente para refeições, 01 área externa, 01 área de serviço e 01 escritório. Todos os cômodos são mobiliados de acordo com a necessidade para o desenvolvimento do serviço.

5- AREAS DE ATUAÇÃO E DE ABRANGÊNCIA

A Instituição encontra-se embasada num tripé de atendimento nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde que lhe confere credibilidade, crescimento sólido e de qualidade nas atividades executadas à pessoa com deficiência e sua família. De acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS a APAE é uma Entidade de Assistência Social, com atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, de defesa e garantia dos direitos destas pessoas e suas famílias.

É a única referência no atendimento a esta clientela da micro-região, composta por sete municípios: Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Glicério, Luiziana e Penápolis, nas áreas da Educação e Assistência Social.

Com a implantação do CER II em 2016 a APAE de Penápolis passa a ser referência inicialmente para 17 municípios que compreendem a Região dos Consórcios na área da Saúde da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e Deficiência Auditiva. E em casos de vagas é referência para outros 23 municípios, que totalizam 40.

Desta forma, APAE de Penápolis conta com uma gama de serviços que objetivam desde a prevenção e diagnóstico precoce, e se completam durante a vida da pessoa com deficiência, com os programas nas áreas de assistência social, educação, saúde, esporte, cultura, capacitação e orientação para o trabalho e bem-estar, oferecendo atendimento integral ao usuário e sua família; inclusive para as pessoas com deficiência em situações especiais, como na falta de retaguarda familiar temporária ou

*Tudo que somos e fazemos é porque **você existe.***

permanente e na carência de condições essenciais da pessoa para o exercício de uma vida independente, que é o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.

Todos os serviços realizados seguem as Orientações Técnicas do Programa APAE EXCELÊNCIA, que visa a melhoria contínua dos serviços prestados à pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, iniciativa da Federação das APAEs do Estado de São Paulo.

Durante estes 49 anos de existência a APAE de Penápolis, como outras APAEs, mudaram todo o seu contexto de atendimento, conseguindo firmar perante as esferas governamentais parcerias claras, caracterizando-se como parceiras das políticas públicas nas áreas de atuação, reafirmando ser parte do maior movimento do mundo voltado para pessoas com deficiência, reconhecido por órgãos internacionais, principalmente nas ações de defesa de direitos desta população.

6- REPRESENTAÇÃO NOS CONSELHOS DE DIREITOS

Tendo ciência da importância que é a participação da Instituição nos Conselhos Municipais ou Estaduais de Políticas Públicas, que são órgãos colegiados, criados para garantir a participação de todos no controle social e a gestão democrática das políticas públicas, para que os direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias possam ser assegurados no planejamento e execução destas políticas públicas, a APAE com a colaboração de seus funcionários está representada nos Conselhos Municipais de Assistência Social, de Saúde, de Educação, dos Direitos da Criança e do Adolescente.

III. JUSTIFICATIVA

Ante a grande vulnerabilidade em que muitas famílias se encontram bem como, o rompimento total de vínculos familiares, o Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva se apresenta como um importante e necessário serviço de atendimento integral a esses usuários.

A implantação deste serviço vem de encontro às expectativas e objetivos da APAE de Penápolis em atender integralmente a pessoa com deficiência intelectual e múltipla em situações especiais, como na falta de retaguarda familiar temporária ou permanente e na carência de condições essenciais da pessoa para o exercício de uma vida independente.

O Serviço foi implantado em dezembro de 2013, através de uma parceria entre a APAE, Governo Federal, Estadual e Municipal, tendo como meta atender até 10 jovens ou adultos com

*Tudo que somos e fazemos é porque **você existe.***

deficiência, garantindo a continuidade da sua rotina, o resgate de sua vida social e comunitária com segurança e cuidados necessários para uma melhor qualidade de vida.

O Serviço tem o propósito de romper com a prática do isolamento, de mudança do paradigma de estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em áreas afastadas ou que não favoreçam o convívio comunitário. São residências adaptadas, com estrutura e espaço físicos adequados, localizadas em áreas residenciais na comunidade. Devem dispor de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas.

Têm como finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares com vistas à reintegração e /ou convivência. É direcionada para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autosustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de permanência.

Isso posto, percebe-se o quão essencial é o Serviço, sendo necessário considerar que a continuidade do mesmo contribuirá para o acesso a direitos e a participação plena e efetiva, da pessoa com deficiência, na sociedade.

IV. PÚBLICO ALVO

O público alvo do serviço, são jovens e adultos, de ambos os sexos, com deficiência, em situação de dependência, rompimento e fragilização de vínculos familiares, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.

O público pode ser misto, isto é, poderão conviver na mesma residência pessoas acima de 18 anos com diferentes tipos de deficiência. São encaminhados por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário. Cabe destacar que, pessoas com transtorno mentais não se configuram como público alvo desse serviço, devendo esta clientela ser atendida pela rede de saúde mental.

Tudo que somos e fazemos é porque você existe.

V. OBJETIVOS

1. GERAL:

Acolher e garantir, de forma qualificada, proteção integral a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, risco social e pessoal, através do Serviço de Acolhimento Institucional, promovendo a inclusão dos mesmos na vida comunitária e social, contribuindo para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária e quando possível, restabelecer os vínculos familiares, prevenindo o agravamento de situações de negligência, violência, violação de direitos e ruptura de vínculos. Promover o acesso a programações culturais, de lazer e de esporte, ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público bem como propiciar acesso à rede sócio assistencial, às demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

2. ESPECÍFICOS:

- Contribuir para a prevenção de situações de vulnerabilidade;
- Restabelecer vínculos familiares e comunitários;
- Ampliar, quando possível, a capacidade protetiva da família visando à reintegração familiar;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificação profissional com vistas a inclusão produtiva;
- Promover o acesso à documentação civil.
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, tec., conforme necessidades.

Tudo que somos e fazemos é porque você existe.

VI. METODOLOGIA

A Residência Inclusiva é um serviço social destinado à atenção integral de pessoas com deficiência em situação de dependência, vulnerabilidade, violação de direito e abandono. Presta um Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade em imóvel residencial com as devidas adaptações para uma real acessibilidade assim, para atingir os objetivos propostos o trabalho é desenvolvido mediante cuidados pessoais diários.

Os cuidados cotidianos com os usuários durante o atendimento na Residência Inclusiva incluem acompanhamento e assessoramento em todas as atividades da vida diária (atividades que diz respeito aos apoios nas tarefas dos autocuidados, como arrumar-se, vestir-se, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros - atividades diárias conduzidas pelas cuidadoras), a ferramenta mais atual é o Currículo Funcional Natural (CFN), que busca sempre focar em situações contextualizadas, relacionadas com a vida, se afastando o máximo de situações mecânicas que dificultam a compreensão dos moradores;

Semanalmente são formadas rodas de conversas para ampliação do universo informacional (conduzidas pelas terapeutas), cozinha terapêutica (cuidadoras e terapeuta ocupacional/pedagoga), confecção de artesanatos (terapeuta ocupacional/pedagoga), realização de passeios individuais ou em grupos dependendo do grau de autonomia do usuário bem como, grupos socioeducativos com os usuários conduzidos pelo psicólogo do serviço, qual aborda diferentes temáticas (orientação sexual, direitos, respeito, preconceito, violência entre outras). Nas segundas, terças e quintas-feiras, todos os usuários da Residência frequentam, por um período de 4 horas, o Centro de Convivência da APAE;

Diariamente os usuários assistem a programas televisivos de acordo com suas preferências.

Além das atividades mencionadas, são realizados pela psicóloga e ou assistente social, atendimentos emergenciais e/ou individuais, visitas domiciliares às famílias, quando possível, e necessário, reuniões com a equipe profissional do Serviço para discussão de casos a fim de chegar num resultado esperado para o usuário além de elaboração de relatórios e prontuários.

Cabe destacar que o atendimento é ininterrupto (24 horas) e desenvolvido por uma equipe multidisciplinar exclusiva.

VII. DESCRIÇÃO DAS METAS E RECURSOS OBJETO DA PARCERIA

1- PERÍODO DE EXECUÇÃO:

JANEIRO À DEZEMBRO DE 2.020

Tudo que somos e fazemos é porque você existe.

2- RECURSOS HUMANOS

A APAE de Penápolis tem como um de seus princípios o trabalho em equipe, a troca de experiência e o aprendizado contínuo. Tudo isso é essencial para a realização de um atendimento com qualidade e conseqüentemente de mudanças nas realidades ao nosso redor.

Melhorar a qualidade de vida das pessoas, transformar realidades trata-se de tarefa árdua. Trilhar esse caminho sozinho é impossível. Os funcionários são fundamentais nesse processo, pois eles tomam decisões no dia-a-dia e estabelecem um diálogo constante com os nossos usuários e suas famílias. Este caminho precisa ser percorrido por uma equipe comprometida e é por isso que a APAE de Penápolis valoriza cada colaborador funcionário, e acredita que todo indivíduo busca trabalhar em um ambiente que faça sentido para ele. Para que todos os Programas de Atendimento e Serviços possam crescer em qualidade a Diretoria da APAE, dentro das suas possibilidades, busca proporcionar o aprimoramento do conhecimento de seus funcionários.

*** QUADRO DE RECURSOS HUMANOS**

<i>Quantidade</i>	<i>Função</i>	<i>Carga Horária</i>
01	Assistente Social	20 horas
01	Terapeuta Ocupacional	15 horas
01	Psicóloga	20 horas
07	Cuidadoras	12 x 36 horas

Tudo que somos e fazemos é porque você existe.

3- META DE ATENDIMENTO

Atender 02 (duas) usuária do município de Alto Alegre com deficiência intelectual/múltipla em Serviço de Acolhimento Institucional, de Janeiro à Dezembro de 2020.

4- RECURSOS MATERIAIS

A APAE de Penápolis, com o objetivo de garantir a manutenção dos serviços que desenvolve, propiciando atendimento em todas as suas áreas de atuação, além das parcerias financeiras com as esferas municipal, estadual e federal, que são imprescindíveis para continuidade dos trabalhos, tem também os programas próprios de captação de recursos. Além dos eventos tradicionais realizados, tem também o resultado do sistema de doação da Nota Fiscal Paulista, para posterior restituição; cofrinho e carnê sócio ouro.

Os dois programas de captação de recursos, Telemarketing e Zona Azul, são atualmente os que mais têm contribuído para a garantia da sustentabilidade das ações propostas.

Para manutenção e desenvolvimento de seus serviços necessita de:

✚ CUSTEIO (Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros):

- Gêneros Alimentícios em geral;
- Produtos de Higiene Pessoa;
- Material de Uso;
- Material para Cozinha, Copa e Utilidades Domésticas;
- Gás de Cozinha;
- Roupas de Cama, Mesa, Banho, Copa e Cozinha;
- Material de Limpeza e Higiene;
- Materiais Descartáveis;
- Material de Expediente;
- Material Didático/Pedagógico;
- Material Lúdico;
- Livros;

Tudo que somos e fazemos é porque você existe.

- Material Gráfico;
- Material para Copiadora;
- Material Esportivo;
- Material para Artesanato, Jardinagem e Horticultura;
- Tecidos / Aviamentos;
- Material de Construção para manutenção da casa;
- Produtos para reparos e manutenção da casa, equipamentos e móveis;
- Combustível / Lubrificantes;
- Medicamentos (material médico que o SUS não fornece);
- Vestuário e Calçados;
- Outros.
- Utilidades Públicas (energia, água, telefone, internet, despesas postais, etc.);
- Manutenção geral da casa;
- Manutenção de sistemas operacionais;
- Serviços de mão de obra em geral para manutenção da casa e dos equipamentos e móveis;
- Manutenção de Veículos;
- Manutenção de Equipamentos;
- Despesas de cópias;
- Despesas com autenticações e reconhecimento de firma;
- Capacitação de profissionais;
- Revelação de fotos;
- Honorários de profissionais diversos;
- Aluguel de imóveis;
- Outros.

✚ **Material Permanente:**

- Serão adquiridos sempre que necessário desde que a Instituição tiver disponibilidade financeira para este investimento.

Tudo que somos e fazemos é porque **você existe.**

5- APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

Recurso Financeiro:

Número de acolhidos: 02

Valor per capita mês de acolhimento: 2 salários mínimos (Piso Nacional / 2020)

Obs.: A discriminação dos valores referentes aos itens de RH e Custeio serão calculados assim que divulgado o valor do Salário Mínimo – Piso Nacional/2020.

Nº	Itens de Despesa	Valores
01.	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	-----
02.	Custeio (materiais de consumo e serviços de terceiros):	-----
TOTAL		-----

Obs.: Os valores oriundos das aplicações financeiras, serão aplicados integralmente no Objeto desse Termo de Parceria

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre, transferirá o valor do Termo de Colaboração mensalmente até o dia 10 de cada mês, de janeiro a dezembro de 2.020.

A APAE de Penápolis utilizará a verba mensalmente de Janeiro à Dezembro de 2.020 nos itens de despesa discriminados na tabela de Aplicação do Recurso Financeiro. Estes recursos serão complementados com recursos próprios da Instituição.

No caso de atraso no pagamento da parcela pela Prefeitura, a Instituição usará a Modalidade Ressarcimento de Despesas.

*Tudo que somos e fazemos é porque **você** existe.*

VIII. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação ocorrerão por meio de reuniões mensais com a equipe para avaliação de resultados, troca de informações e propostas de ações para os objetivos não alcançados;

Reuniões para discussão de caso, quando julgar necessário;

Relatórios mensais enviados à Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC;

Registro, em prontuário, de cada ação, orientação realizada junto ao usuário;

Elaboração de Plano de Atendimento Individual;

Acompanhamento e monitoramento (por meio de discussão de caso, reuniões com demais equipamentos da rede, contatos telefônicos, relatórios) dos encaminhamentos realizados.

IX. RESULTADOS ESPERADOS

Atender 02 (duas) usuária do município de Alto Alegre de acordo suas vulnerabilidades apresentadas pelo Diagnóstico do Usuário e sua Família e aos Estudos Sociais contribuindo para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Manutenção dos vínculos familiares e sociais quando houver possibilidade;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono;
- Construção da autonomia;
- Convivência grupal;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.

X. CONCLUSÃO

A APAE de Penápolis realiza programas e serviços específicos e diferenciados nas áreas da educação, assistência social e saúde, mas que se complementam para que as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e com T.E.A. possam superar suas dificuldades e estarem incluídas em uma sociedade que os respeite e valorize.

*Tudo que somos e fazemos é porque **você** existe.*

Durante estes 49 anos de existência a APAE de Penápolis vem reestruturando todo o seu contexto de atendimento, conseguindo firmar perante as esferas governamentais parcerias claras, caracterizando-se como parceiras das políticas públicas nas áreas de atuação, reafirmando ser parte do maior movimento do mundo voltado para pessoas com deficiência, reconhecido por órgãos internacionais.

Para efetivação dos Programas descritos é necessário uma política de austeridade e transparência dos recursos financeiros e humanos, que tem possibilitado a Entidade manter o equilíbrio financeiro, mediante os convênios celebrados com o Governo Federal, Estadual e Municipal, imprescindíveis para a manutenção e concretização dos serviços, complementados com os resultados dos Serviços de Captação de Recursos, outras parcerias e eventos.

Contudo, cada etapa realizada no seu desenvolvimento é um incentivo a mais para aprimorar o atendimento, levantar novas propostas para a otimização e ampliação do trabalho realizado durante esses anos.

A implantação deste serviço vem de encontro às expectativas da APAE de Penápolis em atender integralmente à pessoa com deficiência intelectual e múltipla em situações especiais, como na falta de retaguarda familiar temporária ou permanente e na carência de condições essenciais da pessoa para o exercício de uma vida independente. Um atendimento que se torna cada vez mais importante uma vez que os estudos atuais que nos afirmam sobre o aumento da expectativa de vida das pessoas com deficiência intelectual, que hoje é equivalente à expectativa de uma pessoa sem deficiência.

O Serviço se mantém através de uma parceria entre a APAE, Governo Federal, Estadual e Municipal, tendo como meta atender até 10 jovens ou adultos com deficiência garantindo a continuidade de sua rotina, o resgate de sua vida social e comunitária com segurança e cuidados necessários para uma melhor qualidade de vida.

O serviço tem avaliado sempre que acionado pela rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento de novos moradores, e tem dado uma devolutiva em qualquer que seja o resultado.

A **Residência Inclusiva** para Jovens e Adultos com Deficiência tem se firmado como um serviço que faz a diferença na vida dessas pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a

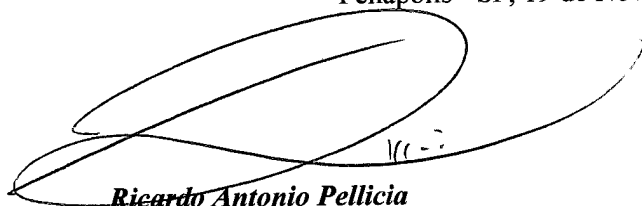
*Tudo que somos e fazemos é porque **você** existe.*

fim de garantir proteção integral e melhor qualidade de vida aos acolhidos.

É sabido que a responsabilidade com a efetivação das políticas públicas de educação, saúde e de assistência social é dever do Estado, e que a APAE tem sido parceira na realização de serviços em diversas áreas cuja atuação do Estado não tem sido suficiente para o atendimento da demanda.

Diante do exposto a concretização desta Parceria com a Prefeitura de Alto Alegre é imprescindível para que possamos continuar a atingindo resultados exitosos, buscando sempre a excelência no atendimento.

Penápolis - SP, 19 de Novembro de 2019.



Ricardo Antonio Pellicia
Presidente



Iara Alves de Lima
Diretora